



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/PMCSA-SME/2017

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE AUXILIARES ADMINISTRATIVOS, PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 012/PMCSA-SME/2017, celebrado em 29 de março de 2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em terceirização de auxiliares administrativos, para escolas da rede de ensino e Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho, na condição de não participante/carona na Ata de Registro de Preços n.º 008/2016, Pregão Eletrônico n.º 015/2016, da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º. 575.996.614-68, **CONTRATANTE** e, a empresa **TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.281.162/0001-10, com sede na Rua Carneiro Vilela, n.º 104, Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP. 52.050-030, telefone (81) 3131-2850, representada pelo seu titular o **Sr. Victor Manuel Ribeiro Calção Filho**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 8.742.246 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.610.824-54, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 744/19, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Saúde, datada de 17 de junho de 2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando o acréscimo de valor do contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação de serviço.

Considerando que o Contrato 012/PMCSA-SME/2017, foi celebrado em 29 de março de 2017, tendo vigência de 12 (doze) meses, prorrogados mediante Termo Aditivo, encontra-se com prazo de vigência para o dia 29 de março de 2020, no valor inicial de **R\$ 2.016.662,60 (dois milhões, dezesseis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Secretária Municipal de Educação, Sra. Sueli Lima Nunes, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a Comunicação Interna supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho nº 1216, emitida em 17 de junho de 2019, no valor de R\$ 294.096,60 (duzentos e noventa e quatro mil, noventa e seis reais e sessenta centavos), para fazer face ao presente acréscimo do valor contratual.

Considerando que o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que o acréscimo de valor solicitado para este Termo Aditivo compreende 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, perfazendo o valor de R\$ 504.165,60 (quinhentos e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 744/2019, datada de 17 de junho de 2019, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo do valor contratual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, perfazendo o valor de R\$ 504.165,60 (quinhentos e quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), estando dentro dos limites e permissivos estabelecidos na legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.


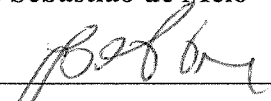

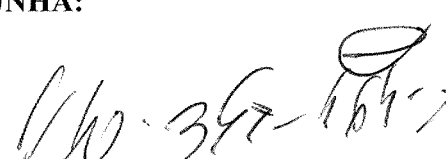
E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

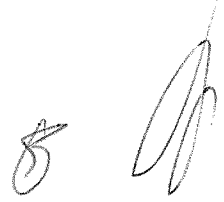


PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Cabo de Santo Agostinho, 16 de junho de 2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	<i>VICTOR MANUEL RIBEIRO CAGLIÃO FIGHO</i> CONTRATADO: TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI
FISCAL DO CONTRATO: José Sebastião de Melo 	
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 117.979.394-32	TESTEMUNHA:  CPF (MF) 110.357.169-71



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: TOPSERVICE
TERCEIRIZAÇÃO EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **5º Termo Aditivo ao Contrato n° 012/PMCSA-SME/2017, Adesão a Ata de Registro de Preços n° 008/2016, Pregão Eletrônico n° 015/2016, Natureza do Objeto:** Acréscimo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Acréscimo do valor contratual de 25% do valor inicial contratado, perfazendo o valor de R\$ 504.165,60. **Empresa:** TOPSERVICE TERCEIRIZAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.281.162/0001-10, com sede na Rua Carneiro Vilela, n° 104, Bairro dos Aflitos, Recife/PE, CEP: 52.050-030, **Valor do Acréscimo:** R\$ 504.165,60, **Vigência:** 12 meses.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador: 1239BEE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/10/2019. Edição 2430
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>